

PORTARIA Nº 547, 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 217, de 12.03.2018 – DJe de 13.03.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

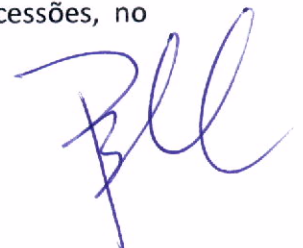
CONSIDERANDO o afastamento do magistrado titular da 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Léo Denisson Bezerra de Almeida - Ato Normativo nº 160, de 09.11.2016 -;

CONSIDERANDO que o magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital; e, designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro – Portaria nº 217, de 12.03.2018, DJe de 13.03.2018 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes da 1ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, o critério que trata da distância geográfica entre as Unidades Judiciárias, no sentido de garantir = assegurar o mais fácil acesso ao (à) Juiz (a) de Direito designado (a);

CONSIDERANDO que o magistrado Ivan Vasconcelos Brito Júnior, titular da 1ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 20ª Vara Cível da Capital / Sucessões, no





PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

decorrer do mês de julho do ano em curso, em razão das férias do magistrado titular, João Dirceu Soares Moraes – Portaria nº 535, de 18.06.2018, DJe de 19.06.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Pedro Ivens Simões de França, titular da 2ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela 21ª Vara Cível da Capital / Sucessões, no decorrer do mês de julho do ano em curso, em razão das férias do magistrado designado, João Dirceu Soares Moraes – Portaria nº 536, de 18.06.2018, DJe de 19.06.2018 –;

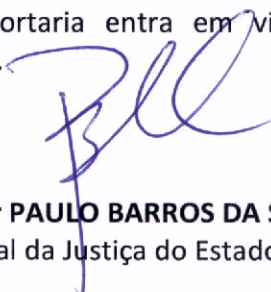
CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 3ª Vara Cível da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, titular da 3ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, no decorrer do período de 02.07.2018 a 16.07.2018, em razão do afastamento do magistrado titular, Léo Denisson Bezerra de Almeida, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 217, de 12.03.2018, DJe de 13.03.2018, que designou o magistrado Gustavo Souza Lima, titular da 12ª Vara Cível da Capital, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.07.2018.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 / 06 / 2018


(fls. 359)